



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

Rua José Letizio, 556

01.572.597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 808 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que, neste ato, resolve e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, disciplinado pela Lei nº 524/2015 um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.800,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	4	01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	13	01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	800,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	10	01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	-800,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	11	01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-5.800,00**

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 25 de novembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

Rua José Letizio, 566

01.572.597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 808 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na Secretária e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Varela
Secretária Municipal em Exercício

